



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.002/GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 929/GR/IFAM, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 124, de 1º/07/2024, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 518/2024 - DPDI/REITORIA, de 12/06/2024, contido no Documento nº 23443.007205/2024-98,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raquel Diniz Bandeira	DPDI	Titular
Rodrigo Diniz Costa	DPDI	Substituto

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 838/GR/IFAM, de 13/06/2024.

Art. 3º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício